

**PORTARIA Nº 220, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 315, de 24 de abril de 2020, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revoga**, em seu inteiro teor, a Portaria nº 315, de 24 de abril de 2020, no que se refere à designação da servidora **MARIA SANTA HERCULANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.410.988-6, Serviços Gerais E, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer temporariamente as funções de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR ANIMAL, REF. PMSC-03**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**